



# Prefeitura do Município de Assai

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 558/2017 – de 09 de Novembro de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assai, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Artigo 116 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assai),

### RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, da servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Sirleny Martins Silvério	3162	12-jun-12 a 11-jun-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assai, Estado do Paraná, aos 09 de Novembro de 2017.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 14/11/17, Edição nº 1153

Assinatura

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete